



Câmara Municipal de Arapongas

— Estado do Paraná —

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2019

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, propor a seguinte emenda ao Projeto de Lei L n° 25/2019, de autoria do Vereador Frenando Henrique Oliveira, que CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO/DIPLOMA “ALUNO NOTA DEZ”. PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS REDES DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º. Modifica-se a redação do § 1º, do artigo 1º, do Projeto de Lei L 25/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

§1º. O diploma “ALUNO NOTA DEZ”, que será concedido ao melhor estudante de cada série dos ensinos fundamental e médio das redes de ensino estadual e municipal do Município de Arapongas – PR, deverá conter o emblema da Câmara Municipal de Arapongas – PR, sendo confeccionado especialmente para fim expresso nesta lei.

Art. 2º. Modifica-se a redação do artigo 2º, do Projeto de Lei L 25/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. As escolas das redes de ensino estadual e municipal do Município de Arapongas – PR encaminharão à Presidência da Câmara de Vereadores, no final de cada ano letivo, o nome do melhor estudante de cada série dos ensinos fundamental e médio.

Arapongas, 17 de maio de 2019.

Paulo César de Araujo
Presidente

Rubens Franzin Manoel
Membro

Agnelson Galassi
Membro



Câmara Municipal de Arapongas

— Estado do Paraná —

JUSTIFICATIVA

O Projeto ora em análise tem por objetivo incentivar os alunos em seus estudos, de modo a estimulá-los a obter um desempenho exteriorizado em notas e comportamento cada vez maior, além de fomentar a participação e a diminuição do número de faltas.

Esta Comissão entende que a alteração dada ao projeto inicial diminuindo o número de três alunos para somente o número de um aluno, ou seja o primeiro colocado de cada série e de cada escola, devido ao grande número de séries e de escolas no âmbito do município de Arapongas.

Arapongas, 17 de maio de 2019.

Paulo César de Araujo
Presidente

Rubens Franzin Manoel
Membro

Agnelson Galassi
Membro